

SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DA 169ª (CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA NONA) EMISSÃO, EM 3 (TRÊS) SÉRIES E CLASSE ÚNICA, DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, COM LASTRO EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELA D1 LITORAL EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado, na qualidade de emissora dos CRI (conforme definido abaixo):

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, companhia securitizadora, com registro de companhia securitizadora na categoria “S1” perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) sob o nº 94, com sede cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.234, conjuntos nºs 41, 42, 43 e 44, Jardim Paulistano, CEP 01451-913, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada na forma de seu estatuto social, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“Emissora” ou “Securitizadora”); e

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1.101 e 1.102 - parte, Bloco A - Torre Norte, Brooklin Paulista, CEP 04578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, neste ato representada na forma de seu contrato social, por seus representantes legais abaixo subscritos (“Agente Fiduciário”)

Sendo a Emissora e o Agente Fiduciário denominados em conjunto simplesmente como “Partes” e, individualmente, se indistintamente, simplesmente como “Parte”;

CONSIDERANDO QUE:

- (i) Em 23 de março de 2026, as Partes formalizaram o “*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 169ª (Centésima Sexagésima Nona) Emissão, em 3 (Três) Séries e Classe Única, da Canal Companhia de Securitização, com Lastro em Créditos Imobiliários Devidos pela D1 Litoral Empreendimentos e Incorporação Ltda.*” (“Termo de Securitização”);
- (ii) Em 06 de maio de 2026, as Partes celebraram a “*Ata De Assembleia Especial Dos Titulares De Certificados De Recebíveis Imobiliários, Da 169ª (Centésima Sexagésima Nona) Emissão Em 3 (Três) Séries E Classe Única Da Canal Companhia De Securitização*” (“AGT - 2026.05.06”), por meio da qual foi aprovada que alteração aa cláusula 5.2.1, de modo que a “Data de Aniversário” passe a corresponder à Data de Pagamento de

cada mês, bem como do ajuste no Anexo I (Cronograma de Pagamentos), para refletir, ainda, a alteração da 1ª Data de Pagamento da 1ª Série do CRI; e

RESOLVEM as Partes firmar este “*Segundo Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 169ª (Centésima Sexagésima Nona) Emissão, em 3 (Três) Séries e Classe Única, da Canal Companhia de Securitização, com Lastro em Créditos Imobiliários Devidos pela D1 Litoral Empreendimentos e Incorporação Ltda.*” (“Aditamento”), de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA UM - DAS DEFINIÇÕES

1.1. Definições: os termos aqui iniciados em letra maiúscula, estejam no singular ou no plural, terão o significado a eles atribuído neste Aditamento, ainda que posteriormente ao seu uso, sendo que os termos indicados em letras maiúsculas que não estiverem aqui expressamente definidos têm o significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização.

CLÁUSULA DOIS - DAS ALTERAÇÕES

2.1. As Partes decidem, de comum acordo, alterar a Cláusula 5.2.1, de modo que passe a vigorar com a seguinte redação:

“5.2.1. A aplicação do IPCA incidirá no menor período permitido pela legislação em vigor, sem necessidade de ajuste ao Termo de Securitização ou qualquer outra formalidade.

O IPCA deverá ser utilizado considerando idêntico número de casas decimais divulgado pelo IBGE;

Considera-se “data de aniversário” a data de pagamento de cada mês, conforme o Anexo I (Cronograma de Pagamento);

Considera-se como mês de atualização o período mensal compreendido entre duas datas de aniversários consecutivas das Notas Comerciais;

O fator resultante da expressão $\left(\frac{NI_k}{NI_{k-1}}\right)^{\frac{dup}{dut}}$ é considerado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

Os valores dos finais de semana ou feriados serão iguais ao valor do dia útil subsequente, apropriando o pro rata do último dia útil anterior.”

2.2. Em razão da alteração prevista na Cláusula 2.1 acima, as Partes decidem alterar o Anexo I (“Cronograma de Pagamento”), o qual passará a vigorar na forma constante do Anexo I deste Aditamento.

CLÁUSULA TRÊS - RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas e permanecem em pleno vigor e efeito, nos termos em que se encontram redigidas, todas as demais cláusulas, itens, características, anexos e condições constantes do Termo de Securitização que não tenham sido expressamente alterados por este Aditamento.

CLÁUSULA QUATRO - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O presente Aditamento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes por si e seus sucessores.

4.2. As Partes concordam que o presente instrumento, bem como demais documentos correlatos, poderão ser assinados digitalmente, devendo, em qualquer hipótese, ser emitido com certificado digital nos padrões ICP-BRASIL, nos termos da Lei 13.874, de 20 de dezembro de 2019, conforme em vigor, bem como na Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no Decreto 10.278, de 18 de março de 2020 e, ainda, no Enunciado nº 297 do Conselho Nacional de Justiça. Para este fim, serão utilizados os serviços disponíveis no mercado e amplamente utilizados que possibilitam a segurança, validade jurídica, autenticidade, integridade e validade da assinatura eletrônica por meio de sistemas de certificação digital capazes de validar a autoria, bem como de traçar a “trilha de auditoria digital” (cadeia de custódia) do documento, a fim de verificar sua integridade e autenticidade. Dessa forma, a assinatura física de documentos, bem como a existência física (impressa), de tais documentos não serão exigidas para fins de cumprimento de obrigações previstas neste instrumento, exceto se outra forma for exigida pelos cartórios e demais órgãos competentes, hipótese em que as Partes se comprometem a atender eventuais solicitações no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da exigência.

4.3. As Partes concordam que este Aditamento produz efeitos para todas as Partes a partir da data nele indicada, ainda que uma ou mais Partes realizem a assinatura digital em data posterior.

4.4. As partes reconhecem o Termo de Securitização e este Aditamento como títulos executivos extrajudiciais nos termos do artigo 784, inciso III, do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA CINCO - FORO DE ELEIÇÃO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

5.1. Foro: As Partes elegem o Foro da Comarca da Capital do estado de São Paulo como o único competente para dirimir quaisquer questões ou litígios originários deste Aditamento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

5.2. Legislação Aplicável: Este Aditamento é regido, material e processualmente, pelas leis da República Federativa do Brasil.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente Aditamento em 1 (uma) via eletrônica, obrigando-se por si, por seus sucessores ou cessionários a qualquer título, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 23 de junho de 2026

(Página de Assinaturas do Segundo Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 169ª (Centésima Sexagésima Nona) Emissão, em 3 (Três) Séries e Classe Única, da Canal Companhia de Securitização, com Lastro em Créditos Imobiliários Devidos pela D1 Litoral Empreendimentos e Incorporação Ltda.)

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

(Anexo I do Segundo Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 169ª (Centésima Sexagésima Nona) Emissão, em 3 (Três) Séries e Classe Única, da Canal Companhia de Securitização, com Lastro em Créditos Imobiliários Devidos pela D1 Litoral Empreendimentos e Incorporação Ltda.)

ANEXO I

Anexo I - Cronograma de Pagamento

CRI 1ª Série			
n	Datas de Pagamento	Tai	Pagamento de Juros
1	23/04/2026	0,0000%	Sim
2	22/05/2026	0,0000%	Sim
3	24/06/2026	0,0000%	Sim
4	22/07/2026	0,0000%	Sim
5	24/08/2026	0,0000%	Sim
6	23/09/2026	0,0000%	Sim
7	22/10/2026	0,0000%	Sim
8	25/11/2026	0,0000%	Sim
9	23/12/2026	0,0000%	Sim
10	22/01/2027	0,0000%	Sim
11	24/02/2027	0,0000%	Sim
12	24/03/2027	0,0000%	Sim
13	23/04/2027	0,0000%	Sim

14	24/05/2027	0,0000%	Sim
15	23/06/2027	0,0000%	Sim
16	22/07/2027	0,0000%	Sim
17	24/08/2027	0,0000%	Sim
18	22/09/2027	0,0000%	Sim
19	22/10/2027	0,0000%	Sim
20	24/11/2027	0,0000%	Sim
21	22/12/2027	0,0000%	Sim
22	24/01/2028	0,0000%	Sim
23	23/02/2028	0,0000%	Sim
24	22/03/2028	0,0000%	Sim
25	25/04/2028	0,0000%	Sim
26	24/05/2028	0,0000%	Sim
27	22/06/2028	0,0000%	Sim
28	24/07/2028	0,0000%	Sim
29	23/08/2028	0,0000%	Sim
30	22/09/2028	0,0000%	Sim
31	24/10/2028	0,0000%	Sim
32	23/11/2028	0,0000%	Sim
33	22/12/2028	0,0000%	Sim

34	24/01/2029	0,0000%	Sim
35	22/02/2029	0,0000%	Sim
36	22/03/2029	0,0000%	Sim
37	24/04/2029	0,0000%	Sim
38	23/05/2029	0,0000%	Sim
39	22/06/2029	0,0000%	Sim
40	24/07/2029	0,0000%	Sim
41	22/08/2029	0,0000%	Sim
42	24/09/2029	0,0000%	Sim
43	24/10/2029	0,0000%	Sim
44	23/11/2029	0,0000%	Sim
45	24/12/2029	0,0000%	Sim
46	23/01/2030	0,0000%	Sim
47	22/02/2030	0,0000%	Sim
48	22/03/2030	0,0000%	Sim
49	24/04/2030	0,0000%	Sim
50	22/05/2030	0,0000%	Sim
51	25/06/2030	0,0000%	Sim
52	24/07/2030	0,0000%	Sim
53	22/08/2030	0,0000%	Sim

54	24/09/2030	0,0000%	Sim
55	23/10/2030	0,0000%	Sim
56	25/11/2030	0,0000%	Sim
57	24/12/2030	0,0000%	Sim
58	22/01/2031	0,0000%	Sim
59	26/02/2031	0,0000%	Sim
60	24/03/2031	0,0000%	Sim
61	24/04/2031	0,0000%	Sim
62	22/05/2031	0,0000%	Sim
63	24/06/2031	0,0000%	Sim
64	23/07/2031	0,0000%	Sim
65	22/08/2031	0,0000%	Sim
66	24/09/2031	0,0000%	Sim
67	22/10/2031	0,0000%	Sim
68	25/11/2031	0,0000%	Sim
69	24/12/2031	0,0000%	Sim
70	22/01/2032	0,0000%	Sim
71	24/02/2032	0,0000%	Sim
72	24/03/2032	0,0000%	Sim
73	23/04/2032	0,0000%	Sim

74	24/05/2032	0,0000%	Sim
75	23/06/2032	0,0000%	Sim
76	22/07/2032	0,0000%	Sim
77	24/08/2032	0,0000%	Sim
78	22/09/2032	0,0000%	Sim
79	22/10/2032	0,0000%	Sim
80	24/11/2032	0,0000%	Sim
81	22/12/2032	0,0000%	Sim
82	24/01/2033	0,0000%	Sim
83	23/02/2033	0,0000%	Sim
84	23/03/2033	0,0000%	Sim
85	25/04/2033	0,0000%	Sim
86	24/05/2033	0,0000%	Sim
87	22/06/2033	0,0000%	Sim
88	22/07/2033	0,0000%	Sim
89	24/08/2033	0,0000%	Sim
90	22/09/2033	0,0000%	Sim
91	24/10/2033	0,0000%	Sim
92	23/11/2033	0,0000%	Sim
93	22/12/2033	0,0000%	Sim

94	24/01/2034	0,0000%	Sim
95	24/02/2034	0,0000%	Sim
96	22/03/2034	0,0000%	Sim
97	25/04/2034	0,0000%	Sim
98	24/05/2034	0,0000%	Sim
99	22/06/2034	0,0000%	Sim
100	24/07/2034	0,0000%	Sim
101	23/08/2034	0,0000%	Sim
102	22/09/2034	0,0000%	Sim
103	24/10/2034	0,0000%	Sim
104	23/11/2034	0,0000%	Sim
105	22/12/2034	0,0000%	Sim
106	24/01/2035	0,0000%	Sim
107	22/02/2035	0,0000%	Sim
108	22/03/2035	0,0000%	Sim
109	24/04/2035	0,0000%	Sim
110	23/05/2035	0,0000%	Sim
111	22/06/2035	0,0000%	Sim
112	24/07/2035	0,0000%	Sim
113	22/08/2035	0,0000%	Sim

114	24/09/2035	0,0000%	Sim
115	24/10/2035	0,0000%	Sim
116	23/11/2035	0,0000%	Sim
117	24/12/2035	0,0000%	Sim
118	23/01/2036	0,0000%	Sim
119	22/02/2036	100,0000%	Sim

CRI 2ª Série			
n	Datas de Pagamento	Tai	Pagamento de Juros
1	23/04/2026	0,0000%	Sim
2	22/05/2026	0,0000%	Sim
3	24/06/2026	0,0000%	Sim
4	22/07/2026	0,0000%	Sim
5	24/08/2026	0,0000%	Sim
6	23/09/2026	0,0000%	Sim
7	22/10/2026	0,0000%	Sim
8	25/11/2026	0,0000%	Sim
9	23/12/2026	0,0000%	Sim
10	22/01/2027	0,0000%	Sim
11	24/02/2027	0,0000%	Sim

12	24/03/2027	0,0000%	Sim
13	23/04/2027	0,0000%	Sim
14	24/05/2027	0,0000%	Sim
15	23/06/2027	0,0000%	Sim
16	22/07/2027	0,0000%	Sim
17	24/08/2027	0,0000%	Sim
18	22/09/2027	0,0000%	Sim
19	22/10/2027	0,0000%	Sim
20	24/11/2027	0,0000%	Sim
21	22/12/2027	0,0000%	Sim
22	24/01/2028	0,0000%	Sim
23	23/02/2028	0,0000%	Sim
24	22/03/2028	0,0000%	Sim
25	25/04/2028	0,0000%	Sim
26	24/05/2028	0,0000%	Sim
27	22/06/2028	0,0000%	Sim
28	24/07/2028	0,0000%	Sim
29	23/08/2028	0,0000%	Sim
30	22/09/2028	0,0000%	Sim
31	24/10/2028	0,0000%	Sim

32	23/11/2028	0,0000%	Sim
33	22/12/2028	0,0000%	Sim
34	24/01/2029	0,0000%	Sim
35	22/02/2029	0,0000%	Sim
36	22/03/2029	0,0000%	Sim
37	24/04/2029	0,0000%	Sim
38	23/05/2029	0,0000%	Sim
39	22/06/2029	0,0000%	Sim
40	24/07/2029	0,0000%	Sim
41	22/08/2029	0,0000%	Sim
42	24/09/2029	0,0000%	Sim
43	24/10/2029	0,0000%	Sim
44	23/11/2029	0,0000%	Sim
45	24/12/2029	0,0000%	Sim
46	23/01/2030	0,0000%	Sim
47	22/02/2030	0,0000%	Sim
48	22/03/2030	0,0000%	Sim
49	24/04/2030	0,0000%	Sim
50	22/05/2030	0,0000%	Sim
51	25/06/2030	0,0000%	Sim

52	24/07/2030	0,0000%	Sim
53	22/08/2030	0,0000%	Sim
54	24/09/2030	0,0000%	Sim
55	23/10/2030	0,0000%	Sim
56	25/11/2030	0,0000%	Sim
57	24/12/2030	0,0000%	Sim
58	22/01/2031	0,0000%	Sim
59	26/02/2031	0,0000%	Sim
60	24/03/2031	0,0000%	Sim
61	24/04/2031	0,0000%	Sim
62	22/05/2031	0,0000%	Sim
63	24/06/2031	0,0000%	Sim
64	23/07/2031	0,0000%	Sim
65	22/08/2031	0,0000%	Sim
66	24/09/2031	0,0000%	Sim
67	22/10/2031	0,0000%	Sim
68	25/11/2031	0,0000%	Sim
69	24/12/2031	0,0000%	Sim
70	22/01/2032	0,0000%	Sim
71	24/02/2032	0,0000%	Sim

72	24/03/2032	0,0000%	Sim
73	23/04/2032	0,0000%	Sim
74	24/05/2032	0,0000%	Sim
75	23/06/2032	0,0000%	Sim
76	22/07/2032	0,0000%	Sim
77	24/08/2032	0,0000%	Sim
78	22/09/2032	0,0000%	Sim
79	22/10/2032	0,0000%	Sim
80	24/11/2032	0,0000%	Sim
81	22/12/2032	0,0000%	Sim
82	24/01/2033	0,0000%	Sim
83	23/02/2033	0,0000%	Sim
84	23/03/2033	0,0000%	Sim
85	25/04/2033	0,0000%	Sim
86	24/05/2033	0,0000%	Sim
87	22/06/2033	0,0000%	Sim
88	22/07/2033	0,0000%	Sim
89	24/08/2033	0,0000%	Sim
90	22/09/2033	0,0000%	Sim
91	24/10/2033	0,0000%	Sim

92	23/11/2033	0,0000%	Sim
93	22/12/2033	0,0000%	Sim
94	24/01/2034	0,0000%	Sim
95	24/02/2034	0,0000%	Sim
96	22/03/2034	0,0000%	Sim
97	25/04/2034	0,0000%	Sim
98	24/05/2034	0,0000%	Sim
99	22/06/2034	0,0000%	Sim
100	24/07/2034	0,0000%	Sim
101	23/08/2034	0,0000%	Sim
102	22/09/2034	0,0000%	Sim
103	24/10/2034	0,0000%	Sim
104	23/11/2034	0,0000%	Sim
105	22/12/2034	0,0000%	Sim
106	24/01/2035	0,0000%	Sim
107	22/02/2035	0,0000%	Sim
108	22/03/2035	0,0000%	Sim
109	24/04/2035	0,0000%	Sim
110	23/05/2035	0,0000%	Sim
111	22/06/2035	0,0000%	Sim

112	24/07/2035	0,0000%	Sim
113	22/08/2035	0,0000%	Sim
114	24/09/2035	0,0000%	Sim
115	24/10/2035	0,0000%	Sim
116	23/11/2035	0,0000%	Sim
117	24/12/2035	0,0000%	Sim
118	23/01/2036	0,0000%	Sim
119	22/02/2036	100,0000%	Sim

CRI 3ª Série			
n	Datas de Pagamento	Tai	Pagamento de Juros
1	22/05/2026	0,0000%	Sim
2	24/06/2026	0,0000%	Sim
3	22/07/2026	0,0000%	Sim
4	24/08/2026	0,0000%	Sim
5	23/09/2026	0,0000%	Sim
6	22/10/2026	0,0000%	Sim
7	25/11/2026	0,0000%	Sim
8	23/12/2026	0,0000%	Sim
9	22/01/2027	0,0000%	Sim

10	24/02/2027	0,0000%	Sim
11	24/03/2027	0,0000%	Sim
12	23/04/2027	0,0000%	Sim
13	24/05/2027	0,0000%	Sim
14	23/06/2027	0,0000%	Sim
15	22/07/2027	0,0000%	Sim
16	24/08/2027	0,0000%	Sim
17	22/09/2027	0,0000%	Sim
18	22/10/2027	0,0000%	Sim
19	24/11/2027	0,0000%	Sim
20	22/12/2027	0,0000%	Sim
21	24/01/2028	0,0000%	Sim
22	23/02/2028	0,0000%	Sim
23	22/03/2028	0,0000%	Sim
24	25/04/2028	0,0000%	Sim
25	24/05/2028	0,0000%	Sim
26	22/06/2028	0,0000%	Sim
27	24/07/2028	0,0000%	Sim
28	23/08/2028	0,0000%	Sim
29	22/09/2028	0,0000%	Sim

30	24/10/2028	0,0000%	Sim
31	23/11/2028	0,0000%	Sim
32	22/12/2028	0,0000%	Sim
33	24/01/2029	0,0000%	Sim
34	22/02/2029	0,0000%	Sim
35	22/03/2029	0,0000%	Sim
36	24/04/2029	0,0000%	Sim
37	23/05/2029	0,0000%	Sim
38	22/06/2029	0,0000%	Sim
39	24/07/2029	0,0000%	Sim
40	22/08/2029	0,0000%	Sim
41	24/09/2029	0,0000%	Sim
42	24/10/2029	0,0000%	Sim
43	23/11/2029	0,0000%	Sim
44	24/12/2029	0,0000%	Sim
45	23/01/2030	0,0000%	Sim
46	22/02/2030	0,0000%	Sim
47	22/03/2030	0,0000%	Sim
48	24/04/2030	0,0000%	Sim
49	22/05/2030	0,0000%	Sim

50	25/06/2030	0,0000%	Sim
51	24/07/2030	0,0000%	Sim
52	22/08/2030	0,0000%	Sim
53	24/09/2030	0,0000%	Sim
54	23/10/2030	0,0000%	Sim
55	25/11/2030	0,0000%	Sim
56	24/12/2030	0,0000%	Sim
57	22/01/2031	0,0000%	Sim
58	26/02/2031	0,0000%	Sim
59	24/03/2031	0,0000%	Sim
60	24/04/2031	0,0000%	Sim
61	22/05/2031	0,0000%	Sim
62	24/06/2031	0,0000%	Sim
63	23/07/2031	0,0000%	Sim
64	22/08/2031	0,0000%	Sim
65	24/09/2031	0,0000%	Sim
66	22/10/2031	0,0000%	Sim
67	25/11/2031	0,0000%	Sim
68	24/12/2031	0,0000%	Sim
69	22/01/2032	0,0000%	Sim

70	24/02/2032	0,0000%	Sim
71	24/03/2032	0,0000%	Sim
72	23/04/2032	0,0000%	Sim
73	24/05/2032	0,0000%	Sim
74	23/06/2032	0,0000%	Sim
75	22/07/2032	0,0000%	Sim
76	24/08/2032	0,0000%	Sim
77	22/09/2032	0,0000%	Sim
78	22/10/2032	0,0000%	Sim
79	24/11/2032	0,0000%	Sim
80	22/12/2032	0,0000%	Sim
81	24/01/2033	0,0000%	Sim
82	23/02/2033	0,0000%	Sim
83	23/03/2033	0,0000%	Sim
84	25/04/2033	0,0000%	Sim
85	24/05/2033	0,0000%	Sim
86	22/06/2033	0,0000%	Sim
87	22/07/2033	0,0000%	Sim
88	24/08/2033	0,0000%	Sim
89	22/09/2033	0,0000%	Sim

90	24/10/2033	0,0000%	Sim
91	23/11/2033	0,0000%	Sim
92	22/12/2033	0,0000%	Sim
93	24/01/2034	0,0000%	Sim
94	24/02/2034	0,0000%	Sim
95	22/03/2034	0,0000%	Sim
96	25/04/2034	0,0000%	Sim
97	24/05/2034	0,0000%	Sim
98	22/06/2034	0,0000%	Sim
99	24/07/2034	0,0000%	Sim
100	23/08/2034	0,0000%	Sim
101	22/09/2034	0,0000%	Sim
102	24/10/2034	0,0000%	Sim
103	23/11/2034	0,0000%	Sim
104	22/12/2034	0,0000%	Sim
105	24/01/2035	0,0000%	Sim
106	22/02/2035	0,0000%	Sim
107	22/03/2035	0,0000%	Sim
108	24/04/2035	0,0000%	Sim
109	23/05/2035	0,0000%	Sim

110	22/06/2035	0,0000%	Sim
111	24/07/2035	0,0000%	Sim
112	22/08/2035	0,0000%	Sim
113	24/09/2035	0,0000%	Sim
114	24/10/2035	0,0000%	Sim
115	23/11/2035	0,0000%	Sim
116	24/12/2035	0,0000%	Sim
117	23/01/2036	0,0000%	Sim
118	22/02/2036	100,0000%	Sim

CRI D1 Ochhi (169) - Segundo Aditamento ao Termo de Securitização - vfinal.pdf

Documento número #be1374a9-8335-4105-af08-1ca69402e7ac

Hash do documento original (SHA256): 50f220a42057c44e60a9bdca23638ad2ee4920b66f3126c1692b2944fa7b4a63

Hash do PAdES (SHA256): 4f372afb6db953ad32d4fbc71d098b9cec031459eb22a5a54a86fe34501565e2

Assinaturas

**Amanda Regina Martins**

CPF: 430.987.638-25

Assinou em 23 jun 2026 às 14:38:24

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 17 out 2027

**Nilson Raposo Leite**

CPF: 011.155.984-73

Assinou em 26 jun 2026 às 18:31:25

Emitido por Autoridade Certificadora SERPRORFBv5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 07 abr 2028

**Bianca Galdino Batistela**

CPF: 090.766.477-63

Assinou em 26 jun 2026 às 18:33:09

Emitido por Autoridade Certificadora SERPRORFBv5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 27 mar 2028

Log

23 jun 2026, 14:29:52	Operador com email fleite@canalsecuritizadora.com.br na Conta 989730b2-d2da-48bf-aba7-715349ca3f91 criou este documento número be1374a9-8335-4105-af08-1ca69402e7ac. Data limite para assinatura do documento: 23 de julho de 2026 (14:29). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
23 jun 2026, 14:34:30	Operador com email fleite@canalsecuritizadora.com.br na Conta 989730b2-d2da-48bf-aba7-715349ca3f91 adicionou à Lista de Assinatura: juridico@canalsecuritizadora.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Amanda Regina Martins e CPF 430.987.638-25.

23 jun 2026, 14:34:30	Operador com email fleite@canalsecuritizadora.com.br na Conta 989730b2-d2da-48bf-aba7-715349ca3f91 adicionou à Lista de Assinatura: af.assinaturas@oliveiratrust.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bianca Galdino Batistela e CPF 090.766.477-63.
23 jun 2026, 14:34:30	Operador com email fleite@canalsecuritizadora.com.br na Conta 989730b2-d2da-48bf-aba7-715349ca3f91 adicionou à Lista de Assinatura: af.assinaturas@oliveiratrust.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Nilson Raposo Leite e CPF 011.155.984-73.
23 jun 2026, 14:38:24	Amanda Regina Martins assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 430.987.638-25. IP: 179.191.118.174. Componente de assinatura versão 1.1467.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
26 jun 2026, 18:31:25	Nilson Raposo Leite assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 011.155.984-73. IP: 177.124.212.130. Componente de assinatura versão 1.1468.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
26 jun 2026, 18:33:09	Bianca Galdino Batistela assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 090.766.477-63. IP: 177.124.212.130. Componente de assinatura versão 1.1468.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
26 jun 2026, 18:33:09	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número be1374a9-8335-4105-af08-1ca69402e7ac.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº be1374a9-8335-4105-af08-1ca69402e7ac, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.